



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 406 / 2012.

Dispõe sobre alteração no Anexo 11, da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, que versa sobre Uso e Ocupação do Solo para o Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO 11, Delimitação Região Oeste, da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.828, de 16 de março de 2005.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 13 / 10 / 2012

~~Presidente~~

~~COMISSÃO
de Justiça e Redação~~

~~Em, 14 / 10 / 2012~~

~~Presidente~~

~~APROVADO~~

~~1ª VOTAÇÃO~~

~~Em, 22 / 1 / 2013~~

~~Presidente~~

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
05 de outubro de 2012.

~~CARLINDO FILHO~~

~~= Prefeito =~~

~~APROVADO~~

~~2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO~~

~~Em, 24 / 1 / 2013~~

~~Presidente~~



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 406/2012.

ANEXO 11

DELIMITAÇÃO REGIÃO OESTE – MAPA 04

	<ul style="list-style-type: none">• 35-Casario localizado entre a Rua Por do Sol, a Travessa dos Passageiros e a RJ140, no Bairro Parque Estoril.• 36-Casario localizado nas áreas numeradas de 2, de 3 e de 4 do Loteamento Parque Estoril ao longo da RJ140, a partir da Rua Dallas na direção de Cabo Frio no Bairro Parque Estoril.• 37-Casario localizado nas ruas José Pereira de Santana, Antônio Soares da Fonseca e Antônio de C. Junior, inclusive travessas e vielas interiores, localizadas na Colina do Ambrósio.• 38-Casario localizado entre a Rua Lucinda Francisconi de Medeiros, a Rua Santa Luzia, a Linha de Alta Tensão e Rua X, no Bairro Vinheiro.• 39-Casario localizado entre a Rua Antenor Fonseca e a Travessa Ramiro Silva, mais as Travessas Antonio Fernandes, Maria da Conceição e Antenor Fonseca, no Bairro Porto do Carro.• 40-Casario localizado entre a Rua Antenor Medeiros, a Travessa Agenor Medeiros, a Rua Projetada 4, a Linha de Alta Tensão, e ao longo do Riacho Porto do Carro, no Bairro Porto do Carro.• 41-Casario localizado entre as ruas Edson Ivo, Maria Carolina, Manoel Lopes e Damasceno, e a Rua Elza Rosa, no Bairro Recanto das Orquideas.• 42-Casario localizado nas quatro áreas doadas à Prefeitura do Loteamento Parque São João, situadas entre a Avenida dos Bandeirantes e a Rua 9 de Julho, no Bairro Parque Arruda.
AEIHC	<ul style="list-style-type: none">• Área caracterizada pelo entorno da Casa Flor na Estrada dos Passageiros, no Bairro Vinhateiro.
AEIA	<ul style="list-style-type: none">• Área situada nas Salinas Pagé e na vertente leste das Colinas Guarani.• Área da Ponta do Maracanã.
AEISAL	<ul style="list-style-type: none">• Área caracterizada pela Salinas Maracanã.
AEIP	<ul style="list-style-type: none">• Área da Colônia de Pescadores da Ponta do Ambrósio, delimitada pela Rua Antônio Luiz Araújo e a orla da Lagoa Araruama até a Ponte Vitorino Carrico, por esta e pela RJ 140 até cruzar a Rua Manoel Vitorino Carrico, por esta inclusive, incluindo também a Praça Airton Senna, até a Praça dos Pescadores, inclusive, e desta até a Rua Antônio Luiz Araújo.• Área da Colônia de Pescadores do Baixo Grande, situada na Rua Praia Linda, no trecho entre a Avenida Maracanã e o prolongamento da Travessa Simonides Soares Santos.
ZUAPI	<ul style="list-style-type: none">• Área delimitada pela Estrada do Alecrim a partir do seu entroncamento com a Estrada do Pau Ferro até a Estrada Nova do Alecrim, por esta até a Estrada do Campo do Oriente, por esta até a Estrada dos Campos Novos, por esta até cruzar o limite municipal com Cabo Frio, por este limite na direção sul até cruzar a Estrada do Arruda, por esta Estrada até encontrar o limite norte do Loteamento Jardim Campo Mar por este limite na direção oeste, contornando o loteamento até encontrar a Estrada do Alecrim, por esta até o seu entroncamento com a Estrada do Pau Ferro.• Área delimitada pela Estrada da Boa Vista a partir do seu entroncamento com a Estrada do Morro dos Milagres até cruzar a Estrada do Pau Ferro, por esta até encontrar a ZCVS do Morro do Frade, por este limite contornando o fundo do vale do Córrego do Retiro através dos limites das ZCVS do Morro do Monte Verde e do Morro do Pau Ferro contornando-os até encontrar o trecho mais estreito da garganta formada pelo Morro do Monte Verde e o Morro dos Milagres, prosseguindo pelo limite da ZCVS do Morro dos Milagres até cruzar a Estrada do Morro dos Milagres, por esta até o seu entroncamento com a Estrada da Boa Vista.• Área delimitada pelo morro do Chaparral (Jardim Primavera).
DELIMITAÇÃO- Região Oeste – Mapa 04	
ZPVS	<ul style="list-style-type: none">• Todas as áreas acima da cota 60m (sessenta metros), os bosques e matas remanescentes da Mata Atlântica abaixo desta cota, as lagoas e nascentes dos cursos d'água existentes.
ZCVS	<ul style="list-style-type: none">• Todas as áreas entre as cotas 40m e 60m dos morros citados no Anexo I e acima da cota 20m (vinte metros) nas Colinas do Balneário, do Horto, e Morro do Cancela.
ZI	<ul style="list-style-type: none">• Área delimitada pela Estrada de Nsa Sra de Nazareth, ao norte, por esta excluída, seguindo na direção leste até encontrar o Riacho do Pereira, seguindo ao sul, em linha reta, passando pelo limite do Loteamento Balneário das Conchas até encontrar com a Rodovia Amaral Peixoto, RJ



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

	<p>106; seguindo por esta excluída, seguindo na direção oeste até encontrar com terras de Manoel Zimbrão, seguindo em linha reta, até encontrar, novamente, com a Estrada Nsa Sra de Nazareth, antes cruzando a Via Lagos – RJ 124.</p>
ZOC1 ou ZR1	<ul style="list-style-type: none">• Área situada entre o Loteamento Jardim Arco Íris a oeste e o Condomínio Casamares a leste, ambos excluídos, a Lagoa AraRuama ao sul e a Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 ao norte, excluindo a AEISAL da Ponta D'Água, a AEIA da Salina Bauru, a área do futuro Centro de Informações Turísticas, a área do Posto de Gasolina e do MacDonalDs.
ZOC2 ou ZR2	<ul style="list-style-type: none">• Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa Araruama, desde o Condomínio Coqueiros de Iguaba até o Loteamento Jardim Arco Íris, ambos incluídos, excluindo-se a ZTP da Praia Linda, a ZTR da Ponta D'Água e a AEISAL da Ponta D'Água.• Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa de AraRuama desde o Condomínio Casamares até o Camping da Colina, excluindo-se a ZTP da Praia do Balneário e a ZC na RJ106.• Área situada entre a área da Salina São João, incluindo a Colina de São João ao sul, o braço oeste do Riacho Joaquim Motta a leste, até cruzar a Aduutora, por esta, na direção norte até cruzar o 1º Travessão da Flecheira ao norte, por este excluído até a Estrada da Flecheira à oeste, por esta incluída, até o limite da Salina São João ao sul.• Área delimitada pela RJ-140 à leste, pelo Bosque do Burity ao norte, pelo braço oeste do Riacho Joaquim Motta à leste até cruzar a Aduutora, por esta até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este até cruzar a RJ 140/Rua do Fogo, excluindo-se o Bosque Joaquim Motta.• Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, por esta excluída, na direção oeste, até encontrar a Rua do Divino, por esta excluída, na direção norte até a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Mota, por esta excluída, na direção leste até encontrar a Estrada da Flecheira, por esta excluída, na direção sul até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto, excluindo-se a área da Estação de Tratamento de Esgoto, a área do Horto Municipal, a ZCVS da Colina do Horto e as ZPVS representadas pelas matas remanescentes do local.
ZOC3 ou ZR3	<ul style="list-style-type: none">• Área delimitada pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, ao sul, por esta excluída, na direção leste até encontrar com o limite das terras de Manoel Zimbrão, seguindo em linha reta na direção norte até cruzar a Estrada N.Sra. de Nazareth, por esta na direção oeste até cruzar o limite municipal entre São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande, por este limite, na direção sul até cruzar a Rodovia Amaral Peixoto-RJ-106, ponto inicial desta delimitação.• Área delimitada ao sul pela Estrada de N. Sra. De Nazareth, por esta excluída, na direção oeste até encontrar o leito da antiga Estrada de Ferro, por este, excluído, na direção leste até encontrar o Bosque do Cancela, pelo limite sul de sua vegetação, na direção leste até encontrar novamente a Estrada de N. Sra. De Nazareth.• Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, no ponto limite com terras de Manoel Zimbrão, seguindo na direção norte, em linha reta, até encontrar com a Estrada de N. Sra. de Nazareth, por esta, na direção leste, contornando o Bosque do Cancela e o Morro do Cancela até encontrar o limite do Loteamento Balneário das Conchas, contornando os limites sul,oeste, norte e leste deste loteamento até cruzar a Linha de Alta Tensão, por esta, na direção leste até cruzar o Córrego Piripiri, por este até cruzar a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Motta, por esta Rua na direção oeste até a Rua 1 e por esta, descendo até a Rua do Divino, por esta até chegar na Rodovia Amaral Peixoto, por esta, na direção oeste até cruzar o Riacho do Pereira, ponto inicial desta delimitação.Excluem-se desta área as AEIS e as ZCVS nela existentes e delimitadas por este Anexo.• Área delimitada pela Linha de Alta Tensão ao sul, pela Estrada da Flecheira a leste até cruzar a curva de nível 20m.(vinte metros) por esta cota, contornando a vertente sul do Morro do Piripiri e do Morro dos Índios até encontrar a Linha de Alta Tensão, linha inicial desta delimitação.• Área delimitada pelo 1º Travessão da Flecheira ao sul, por este até a RJ-140(Rua do Fogo), por esta, na direção norte até encontrar com o 2º Travessão da Flecheira, por este, na direção oeste até encontrar a Estrada da Flecheira, incluído o Loteamento Parque Balneário São Jorge, pela Estrada da Flecheira na direção sul até encontrar o 1º Travessão da Flecheira, ponto inicial desta delimitação.• Área delimitada pela Estrada RJ-140(Rua do Fogo) a leste, até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este riacho abaixo até cruzar a RJ-106, por esta, contornando o Trevo do Ypiranga e subindo a RJ-140, linha inicial desta delimitação.



	<p>Rua dos Andradas e uns 60m(sessenta metros), na Rua Silva Jardim, após cruzar o Valão do São João no Bairro São João.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 35-Casario localizado entre a Rua Por do Sol, a Travessa dos Passageiros e a RJ140, no Bairro Parque Estoril. • 36-Casario localizado nas áreas numeradas de 2, de 3 e de 4 do Loteamento Parque Estoril ao longo da RJ140, a partir da Rua Dallas na direção de Cabo Frio no Bairro Parque Estoril. • 37-Casario localizado nas ruas José Pereira de Santana, Antônio Soares da Fonseca e Antônio de C. Junior, inclusive travessas e vielas interiores, localizadas na Colina do Ambrósio. • 38-Casario localizado entre a Rua Lucinda Francisconi de Medeiros, a Rua Santa Luzia, a Linha de Alta Tensão e Rua X, no Bairro Vinheiro. • 39-Casario localizado entre a Rua Antenor Fonseca e a Travessa Ramiro Silva, mais as Travessas Antonio Fernandes, Maria da Conceição e Antenor Fonseca, no Bairro Porto do Carro. • 40-Casario localizado entre a Rua Antenor Medeiros, a Travessa Agenor Medeiros, a Rua Projetada 4, a Linha de Alta Tensão, e ao longo do Riacho Porto do Carro, no Bairro Porto do Carro. • 41-Casario localizado entre as ruas Edson Ivo, Maria Carolina, Manoel Lopes e Damasceno, e a Rua Elza Rosa, no Bairro Recanto das Orquídeas. • 42-Casario localizado nas quatro áreas doadas à Prefeitura do Loteamento Parque São João, situadas entre a Avenida dos Bandeirantes e a Rua 9 de Julho, no Bairro Parque Arruda.
AEIHC	<ul style="list-style-type: none"> • Área caracterizada pelo entorno da Casa Flor na Estrada dos Passageiros, no Bairro Vinheiro.
AEIA	<ul style="list-style-type: none"> • Área situada nas Salinas Pagé e na vertente leste das Colinas Guarani. • Área da Ponta do Maracanã.
AEISAL	<ul style="list-style-type: none"> • Área caracterizada pela Salinas Maracanã.
AEIP	<ul style="list-style-type: none"> • Área da Colônia de Pescadores da Ponta do Ambrósio, delimitada pela Rua Antônio Luiz Araújo e a orla da Lagoa Araruama até a Ponte Vitorino Carrico, por esta e pela RJ 140 até cruzar a Rua Manoel Vitorino Carrico, por esta inclusive, incluindo também a Praça Airton Senna, até a Praça dos Pescadores, inclusive, e desta até a Rua Antônio Luiz Araújo. • Área da Colônia de Pescadores do Baixo Grande, situada na Rua Praia Linda, no trecho entre a Avenida Maracanã e o prolongamento da Travessa Simonides Soares Santos.
ZUAP1	<ul style="list-style-type: none"> • Área delimitada pela Estrada do Alecrim a partir do seu entroncamento com a Estrada do Pau Ferro até a Estrada Nova do Alecrim, por esta até a Estrada do Campo do Oriente, por esta até a Estrada dos Campos Novos, por esta até cruzar o limite municipal com Cabo Frio, por este limite na direção sul até cruzar a Estrada do Arruda, por esta Estrada até encontrar o limite norte do Loteamento Jardim Campo Mar por este limite na direção oeste, contornando o loteamento até encontrar a Estrada do Alecrim, por esta até o seu entroncamento com a Estrada do Pau Ferro. • Área delimitada pela Estrada da Boa Vista a partir do seu entroncamento com a Estrada do Morro dos Milagres até cruzar a Estrada do Pau Ferro, por esta até encontrar a ZCVS do Morro do Frade, por este limite contornando o fundo do vale do Córrego do Retiro através dos limites das ZCVS do Morro do Monte Verde e do Morro do Pau Ferro contornando-os até encontrar o trecho mais estreito da garganta formada pelo Morro do Monte Verde e o Morro dos Milagres, prosseguindo pelo limite da ZCVS do Morro dos Milagres até cruzar a Estrada do Morro dos Milagres, por esta até o seu entroncamento com a Estrada da Boa Vista.
DELIMITAÇÃO- Região Oeste – Mapa 04	
ZPVS	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as áreas acima da cota 60m (sessenta metros), os bosques e matas remanescentes da Mata Atlântica abaixo desta cota, as lagoas e nascentes dos cursos d'água existentes.
ZCVS	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as áreas entre as cotas 40m e 60m dos morros citados no Anexo 1 e acima da cota 20m(vinte metros) nas Colinas do Balneário, do Horto, e Morro do Cancela.
ZOC1 ou ZR1	<ul style="list-style-type: none"> • Área situada entre o Loteamento Jardim Arco Íris a oeste e o Condomínio Casamares a leste, ambos excluídos, a Lagoa AraRuama ao sul e a Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 ao norte, excluindo a AEISAL da Ponta D'Água, a AEIA da Salina Bauru, a área do futuro Centro de Informações Turísticas, a área do Posto de Gasolina e do MacDonalds.
ZOC2	<ul style="list-style-type: none"> • Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa Araruama, desde o Condomínio



ou ZR2	<p>Coqueiros de Iguaba até o Loteamento Jardim Arco Íris, ambos incluídos, excluindo-se a ZTP da Praia Linda, a ZTR da Ponta D'Água e a AEISAL da Ponta D'Água.</p> <ul style="list-style-type: none">• Área situada entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Lagoa de AraRuama desde o Condomínio Casamares até o Camping da Colina, excluindo-se a ZTP da Praia do Balneário e a ZC na RJ106.• Área situada entre a área da Salina São João, incluindo a Colina de São João ao sul, o braço oeste do Riacho Joaquim Motta a leste, até cruzar a Adutora, por esta, na direção norte até cruzar o 1º Travessão da Flecheira ao norte, por este excluído até a Estrada da Flecheira a oeste, por esta incluída, até o limite da Salina São João ao sul.• Área delimitada pela RJ-140 à leste, pelo Bosque do Burity ao norte, pelo braço oeste do Riacho Joaquim Motta à leste até cruzar a Adutora, por esta até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este até cruzar a RJ 140/Rua do Fogo, excluindo-se o Bosque Joaquim Motta.• Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, por esta excluída, na direção oeste, até encontrar a Rua do Divino, por esta excluída, na direção norte até a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Mota, por esta excluída, na direção leste até encontrar a Estrada da Flecheira, por esta excluída, na direção sul até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto, excluindo-se a área da Estação de Tratamento de Esgoto, a área do Horto Municipal, a ZCVS da Colina do Horto e as ZPVS representadas pelas matas remanescentes do local.
ZOC3 ou ZR3	<ul style="list-style-type: none">• Área delimitada pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, ao sul, por esta excluída, na direção leste até encontrar com a Via Lagos, por esta na direção oeste até cruzar a Estrada N.Sra.de Nazareth, por esta na direção oeste até cruzar o limite municipal entre São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande, por este limite, na direção sul até cruzar a Rodovia Amaral Peixoto-RJ-106, ponto inicial desta delimitação.• Área delimitada ao sul pela Via Lagos, por esta na direção oeste até cruzar a Estrada de Ferro, por esta na direção norte até encontrar a Estrada de N.Sra.de Nazareth, por esta na direção leste até encontrar o leito da antiga Estrada de Ferro, por este, na direção leste até encontrar o Bosque do Cancela, pelo limite sul de sua vegetação, na direção leste até encontrar de novo a Estrada de N.Sra.de Nazareth, por esta até cruzar o Riacho do Pereira, por este até cruzar a Rodovia Amaral Peixoto, por esta, na direção oeste até entrar na Via Lagos.• Área delimitada ao sul pela Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106, no ponto aonde cruza o Riacho do Pereira, por este, na direção norte, até cruzar a Estrada de N.Sra.de Nazareth, por esta, na direção leste, contornando o Bosque do Cancela e o Morro do Cancela até encontrar o limite do Loteamento Balneário das Conchas, contornando os limites sul, oeste, norte e leste deste loteamento até cruzar a Linha de Alta Tensão, por esta, na direção leste até cruzar o Córrego Piripiri, por este até cruzar a Rua 2 do Loteamento Antonio Homem Cantarino Motta, por esta Rua na direção oeste até a Rua 1 e por esta, descendo até a Rua do Divino, por esta até chegar na Rodovia Amaral Peixoto, por esta, na direção oeste até cruzar o Riacho do Pereira, ponto inicial desta delimitação. Excluem-se desta área as AEIS e as ZCVS nela existentes e delimitadas por este Anexo.• Área delimitada pela Linha de Alta Tensão ao sul, pela Estrada da Flecheira a leste até cruzar a curva de nível 20m, (vinte metros) por esta cota, contornando a vertente sul do Morro do Piripiri e do Morro dos Índios até encontrar a Linha de Alta Tensão, linha inicial desta delimitação.• Área delimitada pelo 1º Travessão da Flecheira ao sul, por este até a RJ-140 (Rua do Fogo), por esta, na direção norte até encontrar com o 2º Travessão da Flecheira, por este, na direção oeste até encontrar a Estrada da Flecheira, incluído o Loteamento Parque Balneário São Jorge, pela Estrada da Flecheira na direção sul até encontrar o 1º Travessão da Flecheira, ponto inicial desta delimitação.• Área delimitada pela Estrada RJ-140 (Rua do Fogo) a leste, até cruzar o braço leste do Riacho Joaquim Motta, por este riacho abaixo até cruzar a RJ-106, por esta, contornando o Trevo do Ypiranga e subindo a RJ-140, linha inicial desta delimitação.
ZC	<ul style="list-style-type: none">• Área caracterizada pelos lotes que dão testada para a Rodovia Amaral Peixoto, RJ-106 no trecho situado entre a Rua José Lins do Rego (ex Av. do Sol) até a Rua Antonio F. Maciel.
ZCBs	<ul style="list-style-type: none">• Área delimitada pela faixa de influência das vias coletoras e arteriais situadas nesta região conforme Anexo 4.